



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.155/2019

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 004878/2019, em 27.05.2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr **WITALO KRUGER ULIANA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Cultura, matrícula 005710, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de maio de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal